



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2021 – São Paulo, quinta-feira, 04 de novembro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

Considerando o extenso conteúdo programático, e conforme deliberação unânime da Comissão Examinadora na reunião do dia 27 de outubro de 2021;

Considerando o volume de trabalho na preparação e correção das provas e a qualificação e especialização dos membros da Comissão, inclusive dos suplentes, com fundamento ainda no art. 20, §4º da Resolução PRES nº 463/2021;

Considerando o princípio da transparência na organização do certame;

Considerando dúvidas dos candidatos encaminhadas por e-mail;

Resolve expedir o seguinte **COMUNICADO nº 01/2021**:

Art. 1º A distribuição das matérias, para todas as etapas do certame, atenderá ao seguinte:

Bloco I

Direito Constitucional- Doutor André Ramos Tavares;

Direito Previdenciário- Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz de Lima, auxiliada pela Desembargadora Federal Inês Virgínia;

Direito Penal e Direito Processual Penal- Doutora Helena Regina Lobo da Costa e Desembargador Federal Paulo Fontes, auxiliados pelo Desembargador Federal Toru Yamamoto;

Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor- Doutor André Ramos Tavares e Desembargador Federal David Diniz Dantas.

Bloco II

Direito Civil e Direito Processual Civil- Doutor Paulo Henrique dos Santos Lucon e Doutora Geisa de Assis Rodrigues;

Direito Empresarial- Doutor Paulo Henrique dos Santos Lucon e Doutora Geisa de Assis Rodrigues;

Direito Financeiro e Tributário- Doutor João Dácio de Souza Pereira Rolim.

Bloco III

Direito Administrativo- Juíza Federal Audrey Gasparini;

Direito Ambiental- Desembargadora Federal Inês Virgínia;

Direito Internacional Público e Privado- Doutor André de Carvalho Ramos;

Noções gerais de Direito e formação humanística- Desembargador Federal David Dantas.

Art. 2º A referida distribuição poderá ser flexibilizada por impedimento de qualquer dos membros da Comissão, ainda que circunstancial, bem como na prova oral.

Art. 3º A alteração legislativa estará automaticamente compreendida no conteúdo programático sempre que incidir sobre ponto temático ou legislação citada por número ou nome no Edital de Abertura (art. 14, §6º da Resolução PRES nº 463/2021).

Art. 4º Dúvidas dos candidatos serão esclarecidas, quando não contempladas explicitamente nos atos já publicados que regem o concurso, apenas pelo e-mail: trf3-concursojuizf@trf3.jus.br. Não serão atendidas ligações telefônicas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Comunicado.

São Paulo, 3 de novembro de 2021.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Comissão do XX Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, Desembargador Federal, em 03/11/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 2876, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021